



Madeireiros Peruanos Detonam o Vale do Javari

Hilton S. Nascimento

Ecológo/CTI

CONCESSÕES FLORESTAIS PERUANAS SÃO BASE PARA EXTRAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA NOS DOIS LADOS DA FRONTEIRA BRASIL-PERU. FUTURO DA TI VALE DO JAVARI E DA DIVERSIDADE SOCIOAMBIENTAL DA REGIÃO DEMANDA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE AMBOS OS PAÍSES

O rio Javari ou Yavari, localizado no extremo ocidente da Amazônia brasileira é, desde 1851, reconhecido como fronteira entre o Brasil e o Peru. Apesar de compartilharem ambientes ecologicamente muito semelhantes, caracterizados pela sua riquíssima biodiversidade, e até um mesmo povo indígena – os Mayoruna ou Matsés –, a consolidação dos estados nacionais que este rio separa resultou, nas últimas décadas, em uma realidade política bem distinta em cada uma de suas margens.

A maior parte das terras da margem brasileira do rio Javari constitui a Terra Indígena (TI) Vale do Javari, a segunda maior terra indígena do Brasil, homologada em 2001 com 8.519.800 ha, apesar da forte resistência do setor madeireiro. Já o lado peruano não teve a mesma sorte.

A porção peruana do Javari tem visto renascer, nos últimos anos, os interesses econômicos pelas riquezas de suas matas. Como pretendido pelo governo brasileiro, o governo peruano iniciou em 2002 o processo de concessões de suas florestas como uma alternativa de conservação que permitiria, em tese, o ordenamento florestal do país. 24.586.458 ha (27%) da Amazônia peruana foi transformada, assim, em Florestas de Produção Permanente. Com quase 20% do seu limite na fronteira com o Peru, o futuro da TI Vale do Javari depende muito do que ocorre do outro lado do rio.

O Peru ocupa o quinto lugar no comércio internacional de madeiras tropicais e estima-se que 80% dessa madeira seja extraída de maneira ilegal. Um documento de trabalho intitulado *"El trabajo forzado en la extracción de la madera en la Amazonia peruana"*, publicado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), revelou a existência de 33 mil pessoas sob o regime de trabalho forçado, ou não-livre, nos trabalhos associados à extração ilegal de madeira na Amazônia peruana. Desse valor

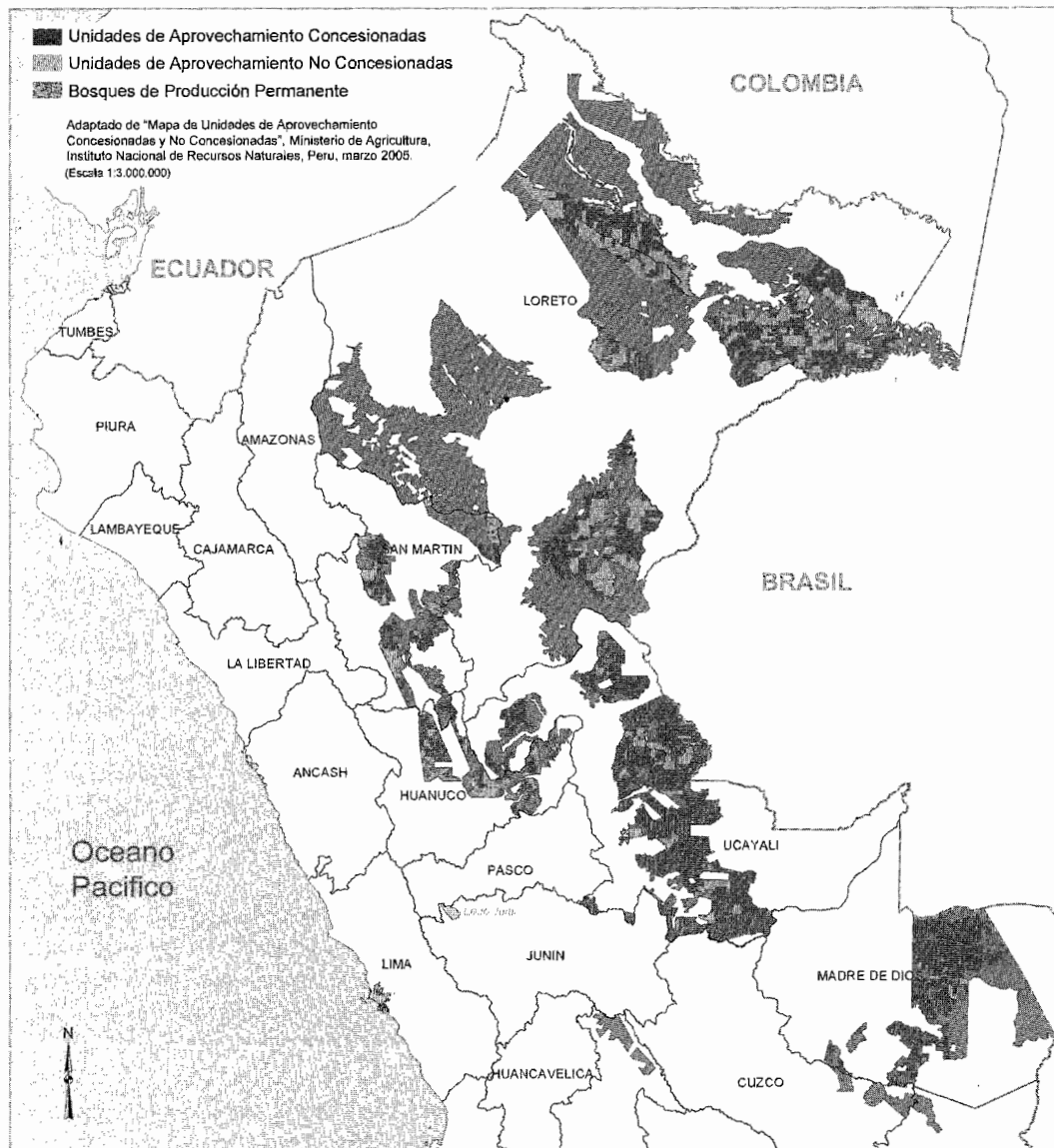
2/3 corresponderia a indígenas, inclusive membros de grupos isolados ou de contato recente. A atividade madeireira ameaça também a integridade dos recursos de fauna, principal fonte de alimento para os madeireiros.

Atualmente, há 85 concessões na bacia dos rios Yavari-Mirim e Javari já aprovadas e com contratos feitos. Essas concessões abrangem um total aproximado de 480.855 ha. Conforme o coordenador local da Wildlife Conservation Society (WCS), Pablo Puertas, o acesso legal à bacia do Javari está permitindo que madeira seja extraída de outras áreas que não as concessionadas; por exemplo, áreas da margem brasileira. No lado peruano, "esquenta-se" o mogno e o cedro ilegais provenientes do Brasil e proibidos de serem extraídos por meio do regime de concessões. Do lado brasileiro, próximo a Estirão do Equador, "esquenta-se" a madeira procedente do Peru, através de cem permissões florestais concedidas pelo Ibama, já que essa área no Peru corresponde às Florestas de Produção em Reserva, nas quais está proibida, por enquanto, a extração. Pelo rio Jaquirana as atividades ilegais ocorrem mais raramente e com grandes chances de serem confiscadas pelas comunidades Mayoruna da aldeia Trinta e Um. Na área do Javari peruano, as concessões foram outorgadas sobre uma área muito grande e sobre a qual a sede do Inrena (equivalente ao Ibama) do município de Islândia – com enormes deficiências técnicas, logísticas e de pessoal – tem pouco ou nenhum controle.

Há cinco madeireiras peruanas em funcionamento no baixo Javari. Uma delas, a madeireira Florestal Industrial Yavari S/A – FIYSA, está localizada em Islândia, empregando em média 300 funcionários, inclusive brasileiros do município vizinho de Benjamin Constant. Ela possui uma capacidade média de processamento de 200 toras de madeira por dia, cerca de 18 mil árvores por ano. Em 2003, essa empresa exportava 16% de toda a produção do departamento de Loreto (3% da produção do Peru) ocupando o segundo lugar com faturamento de 3,2 milhões de dólares.

Numa estranha relação que reflete bem a realidade dessa área fronteiriça, esta empresa madeireira fornece para o povoado de Islândia toda a água potável consumida pelos seus moradores, energia elétrica para as escolas, para o posto de saúde, para a igreja e até para o posto local do Inrena, que supostamente

CONCESSÕES FLORESTAIS NO PERU



deve fiscalizá-la. Isso sem falar dos 300 empregos que ela gera, ocupando, assim, o papel do Estado nessa área remota e distante dos grandes centros político e econômico e tão carente da presença dos estados brasileiro e peruano.

Uma parte muito grande dos salários pagos pela extração e processamento de madeira nessa região acaba sendo gasto nos comércios locais das cidades brasileiras, principalmente Benjamin Constant. Assim, apesar dessa extração e desse processamento de madeira serem realizados por peruanos, e supostamente em território peruano, ela é fundamental para a economia local brasileira.

BRASIL E PERU EM BUSCA DE SOLUÇÕES

Tentando resolver a situação de conflitos fronteiriços, o governo brasileiro via Ibama e Polícia Federal, e o governo peruano, via Inrena e Polícia Nacional do Peru, criaram o grupo de Trabalho sobre Cooperação Ambiental Fronteiriça, que passou a se reunir

em 2001. Em dezembro de 2005, pela primeira vez, uma dessas reuniões (a quinta de uma série) foi realizada em Tabatinga como tentativa de abranger nas discussões iniciadas na fronteira do Peru com o Acre também a região do Vale do Javari. Esta reunião contou com a presença de autoridades e ONGs de ambos os países com atuação na região.

Uma das atitudes tomadas pelas autoridades peruanas em resposta a essa situação será a instalação de dois postos de controle do lado peruano levando em conta a localização das áreas de concessões florestais do Yavari-Mirin e Yavari: o posto de controle de Carolina que se localizará próximo à desembocadura do rio Yavari-Mirin e o Posto de Controle de Bom Sucesso no baixo Yavari.

No plano local, há por parte do Ibama uma vontade de montar uma rede de alerta envolvendo comunidades ribeirinhas e indígenas do lado brasileiro. No plano diplomático, a postura do governo brasileiro é pressionar o governo do Peru para que cancele as concessões nessas áreas fronteiriças por serem elas

uma atividade conivente com a extração ilegal. Se o cancelamento não for possível, há que se fazer pressão para a aplicação da lei de concessões florestais, o que não vem ocorrendo, e também para a definição de uma faixa de 10 km ao longo das duas fronteiras com suspensão das atividades econômicas e criação de áreas protegidas no lado peruano.

Outra proposta, defendida pela WCS, que instalou um centro de pesquisa sobre biodiversidade na margem peruana do Javari, é a criação de áreas protegidas do lado peruano dessa fronteira. Isso seria realizado por meio da cooperação binacional, que viria atenuar o comércio ilegal de madeira na região. Em contrapartida, o Brasil deveria também criar na margem que se estende de Estirão do Equador a Palmeiras do Javari, uma área controlada de recursos naturais e que está fora dos limites da TI Vale do Javari.

O controle da extração dos recursos naturais nessas áreas de fronteiras ainda tem como agravante a diferença de legislação entre os dois países. Como declarou Kleber Ramos Alves, da Diretoria de Proteção Ambiental do MMA/Ibama: "Devemos procurar formas de cumprir as leis do Brasil e do Peru sem que isso se transforme em um brinquedo na mão de quem extrai ilegalmente esses recursos. Para mim, as fronteiras simbolizam nossa incapacidade de trabalhar o manejo dos recursos naturais no Brasil e no Peru. Como pode a exploração de um peixe ou de uma espécie madeireira ser proibida de um lado e de outro não? Ou um dos países está exagerando ou o outro não está se preocupando com os seus recursos. É nas fronteiras que podemos ver as discrepâncias."

RESERVAS INDÍGENAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO PERU

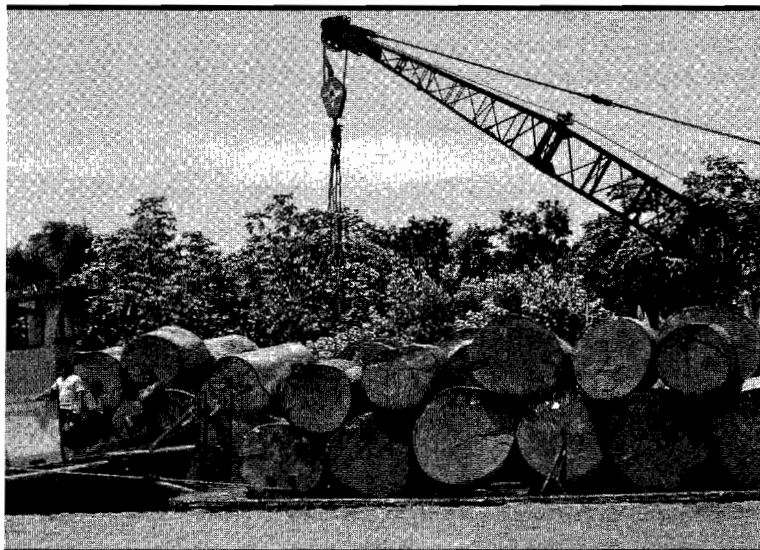
Enquanto as concessões florestais já são uma realidade bem presente na região do Javari do lado peruano, instituições, organizações indígenas e ongs peruanas elaboram propostas e pleiteiam a criação de reservas territoriais para grupos isolados, novas áreas protegidas e ampliação de outras já existentes.

Muitas dessas propostas, no entanto, se sobrepõem demonstrando uma falta de coordenação entre os atores da região, e acabam por permanecer no papel e em processos jurídicos sem qualquer garantia de que serão implementadas. Isso sem falar da oposição do setor madeireiro e da ineficiência ou mesmo corrupção das autoridades do governo peruano.

Atualmente, a margem peruana do rio Javari-Jaquirana conta com apenas 775.235 ha de áreas protegidas, que incluem a Reserva Comunal Tamshiyacu Tahuayo, unidade de conservação criada em 1991, e um território indígena, a Comunidad Nativa Matsés, titulada em 1993 como terra indígena dos Mayoruna (maior terra indígena do Peru). Esse número contrasta, todavia, com os 2.008.317 ha de áreas destinadas à exploração florestal.

Na região do Javari-Jaquirana há duas propostas da Asociación Interétnica Del Desarrollo de Selva Peruana (Aidesep) para a criação de duas reservas territoriais a favor de populações indígenas em situação de isolamento. Estas reservas não constituem uma categoria de área natural protegida nem concedem a propriedade da terra a seus beneficiários, sendo somente uma forma de proteção de uma zona determinada onde se localizam estes grupos até que eles definam suas áreas de ocupação permanente. Há, além delas, propostas para a criação de áreas naturais protegidas, bem como para a ampliação de outras áreas já existentes conforme detalhado no documento "Hacia una visión compartida sobre ANP (áreas naturales protegidas) en la region de Loreto elaborado pelo Instituto Del Bien Comun, do Peru.

Se estas propostas saírem do papel, o resultado será a formação de um "arco de conservação Brasil-Peru", que abrangerá toda a extensão da fronteira totalizando uma área de cobertura florestal contínua de 23.851.532 ha. Esse bloco deve proteger a maior população de indígenas isolados das Américas e, além disso, deve conectar o bloco de florestas do sudoeste do Amazonas com as áreas protegidas do Acre e com o corredor biológico Vilcabamba-Amboro, *hotspot* dos Andes tropicais, que atravessa o Peru e a Bolívia. (março, 2006)



Balsa peruana com madeira extraída, no rio Javari.